



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a reforma geral e colocação de um banco com encosto no ponto de táxi localizada na Rua Brasil no Distrito de Jafa.

Tal sugestão é feita tendo em vista que a cobertura do ponto está com diversas telhas quebradas, por conseguinte molhando os motoristas e passageiros quando chove.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.



LUCAS CATETO
VEREADOR - CIDADANIA